



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1076/2024/MISSIONÁRIA EDINALVA/GV

Votuporanga, 22 de julho de 2024.

Assunto: *Solicita adoção de medidas de segurança nos viadutos urbanos do Município de Votuporanga.*

Excelentíssimo Senhor Governador,

Considerando que a depressão é uma das principais causas de suicídio. Esta condição de saúde mental afeta milhões de pessoas em todo o mundo, levando a sentimentos intensos de tristeza, desesperança e desespero. Pessoas que sofrem de depressão muitas vezes se sentem isoladas e acreditam erroneamente que suas situações são insuportáveis e sem solução. A intervenção física, como a instalação de barreiras, pode fornecer uma oportunidade crucial para que essas pessoas reconsiderem suas ações e busquem ajuda.

Diante disso, apresentamos uma solicitação para a instalação de barreiras de segurança nos viadutos urbanos de nossa cidade, com mensagens de apoio e o telefone do Centro de Valorização da Vida, e outros órgãos que possam auxiliar, com a intenção de prevenir e dificultar a ocorrência de atos de suicídio, que têm sido uma crescente preocupação em nossa comunidade.

Considerando que os viadutos, por sua altura e acesso relativamente fácil, infelizmente têm se tornado pontos vulneráveis para tais atos desesperados. A instalação de barreiras físicas, como telas, grades ou painéis, pode servir como uma medida efetiva para dissuadir essas tentativas e, assim, salvar vidas.

A implementação dessas barreiras tem demonstrado eficácia em diversas cidades ao redor do mundo, onde houve uma significativa redução nos índices de suicídios após a instalação de tais estruturas. Além disso, essa medida é respaldada por especialistas em saúde mental como uma ação preventiva importante, proporcionando mais tempo para que os serviços de emergência possam intervir e oferecer o suporte necessário às pessoas em crise.

Entendemos que a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos são prioridades de nossa administração estadual e municipal. Portanto, solicitamos que esta proposta seja avaliada com a devida urgência e seriedade, considerando os benefícios amplamente reconhecidos de tais intervenções.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, vimos através deste solicitar vosso apoio junto aos órgãos competentes para que seja viabilizada a instalação de barreiras nos viadutos urbanos, com a intenção de preservar a segurança e a vida de pedestres.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MISSIONÁRIA EDINALVA
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

